SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI – Nº 44/2016

DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para assinar toda e qualquer movimentação financeira junta à **Caixa Econômica Federal** agência 0690, conta corrente 14-2, operação 006, **sempre em conjunto de dois**, todo e qualquer documento e movimentações financeira bem como no Internet Banking. Conta esta registrada com o **CNPJ: 27.728.211/0001-00** em nome do SAAE de Ibiraçu.

I. **Igino Cezar Rezende Netto**, Diretor Executivo, matrícula 93;
II. **Janaína Sarcinelli Vervloet Da Cruz,** Técnico em Contabilidade, matricula 04;
III. **Ágda Krist Cometti,** Auxiliar Administrativo, matricula 06;
IV. **Valéria De Andrade Do Nascimento Souza,** Ajudante de Administração, matrícula 11.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Ibiraçu/ES, 27 de outubro de 2016.

Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo